



DECRETO Nº 040, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CATURAI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o ponto será facultativo no dia 20 de abril de 2020, vésperas do feriado nacional de Tiradentes.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CATURAI-GO, 17 DE ABRIL DE 2020.


DIVINA APARECIDA ZAGO SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado no placar da Prefeitura Municipal de Caturai em:

17 / 04 / 2020


Sec. Administração

Ana Paula Bandeira
Secretaria de Administração
Decreto Nº. 036/2020